



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº. 006/2021/CMV

Nonoai, 21 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai, RS

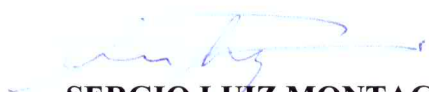
Assunto: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 075/2020.**

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, em atendimento ao requerimento apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) desta Casa Legislativa a esta Presidência, solicitar que o Poder Executivo Municipal se manifeste e preste os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal de Vereadores através do “Ofício nº 124/2020-CMV” (cópia anexa), para prosseguimento do estudo do **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 075/2020** (Ementa: “Altera o artigo 3º da Lei Municipal 1.800/98, alterado pelas Leis Municipais 3.084/15 e 3.293/2018, que trata do Convênio entre o Instituto de Previdência do Estado - IPERGS e a Prefeitura Municipal de Nonoai e dá outras providências.”) na referida Comissão.

2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente

Recebido
21/01/2021
Adriane P.